

## EDITAL 016/2024 – PRPGEM – UNESPAR

### CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA MATRÍCULA COMO ALUNOS REGULARES DO PRPGEM

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campus* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Editais 034/2023 e 013/2024 – PRPGEM/Unespar, convoca suplente para matrícula como aluno regular do Curso de Mestrado Acadêmico do PRPGEM.

#### 1. Da convocação

O candidato listado abaixo fica convocado para efetuar sua matrícula como aluno regular do Curso de Mestrado do PRPGEM, com ingresso na turma de 2024.

| NOME                         | ORIENTADOR                                 |
|------------------------------|--|
| Margarete Aparecida Guerelus | Profa. Dra. Clélia Maria Ignatius Nogueira |

#### 2. Período de matrículas e entrega de documentos

O candidato fica convocado a realizar sua matrícula, **nos dias 04 e 05 de abril de 2024**, na seguinte conformidade:

Encaminhar a documentação especificada no item 3 deste edital via **SIGES** por meio do endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula> e de acordo com as seguintes orientações:

- I. Acesse o endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula>;
- II. Clique em “Abrir Nova Solicitação”;
- III. Preencha seus dados pessoais no campo de “Dados do Solicitante”;
- IV. No campo “Serviço” selecione a opção “SOLICITAÇÃO DE (RE)MATRÍCULA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”;
- V. No campo “Detalhes” informe o seguinte, “Matrícula turma regular PRPGEM, 2023”;
- VI. No campo “Anexos” realize o *upload* dos documentos descritos no item 4 deste edital;

VII. Preencha os caracteres de verificação e clique em “Inserir”.

### 3. Documentos necessários para a efetivação de matrícula

A relação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula está disponibilizada a seguir. Uma vez que as atividades presenciais sejam retomadas, a secretaria poderá solicitar dos discentes cópias físicas, simples ou autenticadas dos documentos citados, além de outros documentos que se apresentarem necessários.

As cópias e digitalizações devem ser apresentadas de maneira nítida, de forma a tornar o documento legível em sua totalidade. No ato da matrícula, o interessado deverá apresentar as digitalizações discriminadas a seguir, preferencialmente no formato PDF:

- I. Requerimento de matrícula devidamente preenchido.
- II. Digitalização do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
- III. Digitalização do histórico escolar da graduação obtido em instituição reconhecida pelo CEE e/ou MEC/CNE.
- IV. Digitalização de: Carteira de Identidade; CPF; certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista ou equivalente, se for o caso; título de eleitor; e comprovante de quitação eleitoral.
- V. Digitalização de comprovante de endereço.

A não apresentação de quaisquer documentos supracitados no ato da matrícula implicará na impossibilidade de sua efetivação, sendo de responsabilidade do interessado a verificação do atendimento pleno ao disposto neste edital.

### 4. Disposições Gerais.

As disciplinas ofertadas pelo PRPGEM, para o 1º semestre de 2024, locais e respectivos horários estão divulgadas na página do programa: <http://prpgem.unespar.edu.br>.

Os candidatos ingressantes no ano de 2024 serão matriculados automaticamente na(s) disciplina(s) obrigatória(s) do curso de Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM e

indicarão, no ato da matrícula, as disciplinas não obrigatórias que pretendem cursar no 1º semestre do ano de 2024.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM. Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br).

Campo Mourão, 04 de abril de 2024.

*Veridiana Rezende*

**Profa. Dra. Veridiana Rezende**

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM*

*Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR*

*Portaria 801/2023*